

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Graduação Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 012/2017 de 24 de Março de 2017.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 763467/2016-51.

RESOLVE:

 Alterar os termos da Portaria Nº. 003, de 07 de Março de 2017, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Geografia -Licenciatura, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2011102114	Moniky Monteiro Bisinelli	Geografia - Licenciatura

Zenólia Christina Campos Figueiredo Pró-Reitora de Graduação ProGRAD/Ufes